

REVISTA ELEITORAL

BIBLIOTECA N.º 1.111	
ENTRADA	
N.º	DATA
114	11.2.1972

PUBLICAÇÃO MENSAL ESPECIALIZADA

Redação :

AVENIDA NILO PEÇANHA N.º 12 - 8.º and.

Grupo 802 — Tel. 42-5737

Rio de Janeiro — Janeiro e Fevereiro de 1953

ANO II

VOLUME VI

N.ºs 1 e 2

SUMÁRIO

ELEIÇÃO DE VICE-GOVERNADOR

MINISTRO EDGARD COSTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

A REFORMA ELEITORAL

O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E SUA
APLICAÇÃO AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS
DOS TRIBUNAIS ELEITORAIS

MAIORIA ABSOLUTA PARA ELEIÇÃO DO
PRESIDENTE E VICE- PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DECIDIDO O CASO DE IRAÍ

CALENDÁRIO PARA AS ELEIÇÕES DE 1954 E 1955

O VOTO E OS ANALFABETOS, OS MILITARES E OS
MENDIGOS

CORPO ELEITORAL

CONSTITUIÇÃO DA MESA RECEPTORA

DESPESAS DA JUSTIÇA ELEITORAL COM AS
ELEIÇÕES GERAIS DE 1950

NOVO QUADRO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL
SUPERIOR ELEITORAL

JURISPRUDÊNCIA

DESPESAS DA JUSTIÇA ELEITORAL COM AS ELEIÇÕES GERAIS DE 1950

Quadros demonstrativos da natureza dos gastos

Por determinação do Ministro Edgard Costa, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, foi procedido um levantamento de tôdas as despesas efetuadas pela Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 3 de outubro de 1950.

Dêsse trabalho foi incumbido o Assistente Técnico do gabinete da Presidência do T.S.E., sr. Elie Dezonne, que, ao ultimá-lo, juntamente com os quadros anexos, apresentou o seguinte

RELATÓRIO

“Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente:

Tenho a honra de submeter à respeitável consideração de Vossa Excelencia o resultado do levantamento procedido nas Prestações de Contas dos Tribunais Eleitorais, relativas ao Exercício de 1950, pormenorizando, tanto quanto possível, a natureza dos dispêndios por êles efetuados com a realização das Eleições Gerais de 3 de outubro dêsse ano.

2 — Êste trabalho, além de seu caráter informativo, constitui elemento abalizador para a próxima solicitação de recursos orçamentários, focalizando não sòmente as despesas ocorridas à conta de destaques concedidos sob a égide da Verba 3 — Serviços e Encargos — mas, também outras relativas ao fornecimento, pelo Departamento de Imprensa Nacional, aos Tribunais Regionais, de material para Votação e Apuração e Títulos Eleitorais.

3 — Especificam os quadros anexos os montantes, parcelados e globais, convenientemente agrupados e codificados, dos dispêncios atribuídos a cada um dos Tribunais Eleitorais, como resultado tanto das meticulosas pesquisas feitas nos 2.230 documentos que integram os 32 volumes dessas Prestações de Conta, como dos cálculos que se impuzeram para que, no pertinente a “Urnas completas padronizadas”, “Transporte Procedência Rio”, “Materiais para Votação e Apuração” e “Títulos Eleitorais”, fôsse imputada, com exatidão e legitimidade, aos Tribunais Regionais de per si, a responsabilidade dos gastos decorrentes de pagamentos e aquisições efetuados e subordinados a essas rubricas.

4 — Dois subtotais ou totais parciais, apresentam os referidos quadros: o primeiro referente aos gastos feitos à conta do crédito orçamentário concedido pela Verba 3 — “Despesas com Eleições Gerais” — Cr\$ 12.587.991,20 — sobressaindo pelos seus maiores vultos quantitativos:

Urnas completas padronizadas (item 7)	Cr\$ 4.082.160,00
Alimentação (itens 11, 12 e 13)	Cr\$ 2.235.191,00
Material de expediente (item 6)	Cr\$ 1.416.252,70
Cabines e material para suas confecções (item 9)	Cr\$ 1.256.882,60
Transporte (procedência Rio) (item 17)	Cr\$ 834.918,60
Pessoal (itens 1 a 5)	Cr\$ 810.736,30
Transporte (itens 4 a 15)	Cr\$ 719.257,20
Urnas (aquisição local) (item 8)	Cr\$ 470.159,00;

O segundo — Cr\$ 2.977.700,70 — atinente ao montante da compra, ao Departamento de Imprensa Nacional, de impressos para Votação e Apuração e de Títulos Eleitorais. Ambos perfazem o total geral de Cr\$ 15.565.691,90.

5 — Desta forma evidenciam os referidos quadros, embora com a coincidência exata do seu total geral com o dessas Prestações de Contas, notórios acréscimos de algumas das suas parcelas.

6 — Estes aspectos ressaltam que da importância de Cr\$ 5.103.945,00, atribuída ao Tribunal Superior Eleitoral, o mesmo gastou com suas **despesas próprias** apenas Cr\$ 224.256,90, ou, melhor, Cr\$ 166.328,60 — atento a que as parcelas expressas nos itens 7, 17 e 18 do Quadro n.º 1 (Superior), no total de Cr\$ 57.928,30, verdadeiramente, não deverão ser levadas à conta de seus gastos próprios.

A diferença entre o global dos destaques atribuídos (Cr\$ 5.103.945,00) e o total exatamente gasto com suas despesas próprias, este Tribunal aplicou: Cr\$ 4.082.160,00 na aquisição de “Urnas completas padronizadas” — em sua quasi totalidade enviadas para os Tribunais Regionais — Cr\$ 834.918,60 e Cr\$ 3.453,00 no pagamento de transportes de materiais e embalagem de urnas e impressos, também destinados àqueles Tribunais, recolhendo, aos Cofres Públicos, o saldo verificado de Cr\$ 17.084,80.

7 — Para que sejam devidamente atendidas as normas contábeis, a menos que haja o propósito de se fazer doações, permito-me sugerir que, futuramente, tôdas as operações decorrentes de aquisições ou pagamentos que tragam proveitos financeiros para os Tribunais Regionais, deixem de constituir onus para este Tribunal Superior, a fim de que não sobrecarregue, como aconteceu no caso em aprêço, sua responsabilidade quando da Prestação de Contas que, embora rigorosamente certa, não expressa, com realidade, o **quantum** dos seus gastos próprios.

8 — É incontestável a conveniência de que fique a cargo do Tribunal Superior tôdas as “demarches” a serem empreendidas para prover os Tribunais Regionais de urnas ou de outro material: maiores vantagens em preços, dado o vulto das aquisições e fiscalização mais direta quanto à confecção e à padronização dos objetos encomendados.

Isto, porém, salvo melhor juízo, não impede que cada um dos Tribunais Regionais ocorra, com os seus próprios recursos (destaques), ao pagamento do custo das quantidades que lhes forem enviadas e o de seus competentes transportes.

9 — Penso que êste Tribunal Superior, pela sua dependência especializada, poderia encarregar-se de todos os aprestos necessários para a execução de encomendas junto ao estabelecimento fornecedor. Quanto a êste, simultaneamente ao seu envio ao Tribunal Regional, expediria a competente fatura — na qual consignaria tôdas as despesas de embalagem e transporte — e, com sua apresentação ao Banco do Brasil, promoveria a cobrança de seu importe na Capital, sede do Tribunal Regional.

Esta fórmula, é certo, acarretaria para o fornecedor algumas despesas bancárias — elas, porém, em face do vulto do fornecimento efetuado, teriam insignificante expressão.

São êstes os esclarecimentos e sugestões que se cumpre apresentar-lhe, na expectativa de ter fielmente correspondido à distinção com que tanto me honrou Vossa Excelência.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 1952.

ELIE DEZONNE
Assistente Técnico

DISCRIMINAÇÃO DA NATUREZA, COM OS RESPECTIVOS MONTANTES, DOS DISPÊNDIOS
EFETUADOS PELOS TRIBUNAIS ELEITORAIS

ESPECIFICAÇÃO	Superior	D. Federal	Alagoas	Amazonas	Bahia	Ceará
1 Gratificações a Juizes	—	—	—	—	—	20.000,00
2 Gratificações a func. requisit.	—	—	—	—	—	1.000,00
3 Gratif. a func. requisit. serv. Extra. ..	—	—	—	—	—	—
4 Gratif. a func. Secret. Serv. Extra. ...	10.200,00	—	—	15.000,00	32.566,10	8.967,90
5 Tarefeiros	—	—	—	—	—	—
6 Material de Expediente	18.535,60	158.641,40	11.074,90	60.000,00	99.990,20	68.192,50
7 Urnas completas (padronizadas)	23.812,60	68.036,00	34.018,00	—	595.315,00	255.135,00
8 Urnas (aquisição local)	—	—	1.000,00	18.400,00	—	21.050,00
9 Cabines e material para suas confec. ...	—	387.361,00	3.875,00	—	138.000,00	11.880,00
10 Reparos de urnas e Cabines-Limpêsa e lacração de Urnas	—	—	13.055,00	7.200,00	50.000,00	—
11 Alimentação de Mesários	—	286.320,00	60.695,00	20.000,00	109.725,00	5.750,00
12 Alimentação de Juntas Apuradoras ..	—	195.607,60	6.401,50	11.250,00	348.250,00	—
13 Alimentação a Diversos	—	—	—	—	—	—
14 Transporte de Pessoal	—	—	—	—	800,00	8.429,40
15 Transporte de Material	—	—	714,10	3.500,00	94.625,00	2.580,00
16 Transporte Misto	—	—	—	6.500,00	8.600,00	—
17 Transporte procedência — Rio	50.662,70	—	15.083,60	20.427,10	99.427,70	128.490,90
18 Embalagem de Material	3.453,00	—	1.805,00	—	—	—
19 Móveis, máquinas e utensílios diversos	50.295,00	—	—	—	—	—
20 Obras em Imóveis	3.880,00	—	20,00	—	—	—
21 Reparos e estadias de autos-óleo-gasol	32.413,00	—	—	—	—	—
22 Serviço Hollerith	—	209.170,00	—	—	—	—
23 Publicidade e Publicações	51.000,00	—	—	—	—	—
24 Taxas de Serviços Públicos	—	—	—	—	—	—
25 Diversos	—	—	278,20	—	—	—
1 ^{as} TOTAIS PARCIAIS	224.256,90	1.305.136,00	148.020,30	162.277,10	1.577.299,00	531.475,70
26 Títulos Eleitorais	38.747,50	16.589,80	3.367,40	3.741,50	16.836,80	26.190,50
27 Impressos para Votação	143.392,10	117.866,60	23.127,40	13.773,60	137.155,90	111.773,40
28 Impressos para Apuração	135.391,90	24.742,40	5.568,60	3.578,30	39.171,50	28.678,60
2 ^{as} TOTAIS PARCIAIS	317.231,50	159.198,80	32.063,40	21.093,40	193.184,20	166.642,50
TOTAIS GERAIS	541.488,40	1.464.334,80	180.083,70	183.370,70	1.770.463,20	698.118,20

TRIBUNAIS ELEITORAIS

76-B

ESPECIFICAÇÃO	R. G. do Sul	Sta. Catarina	S. Paulo	Sergipe	TOTAL GERAL
1 Gratificações a Juizes	—	—	—	—	60.000,00
2 Gratificações a Func. Requisitados	31.535,40	—	—	—	116.794,50
3 Grat. a Func. Requisit. Serv. Extra	19.482,10	—	—	—	19.482,10
4 Grat. a Func. Secret. Serv. Extra	191,10	—	—	27.143,00	381.184,70
5 Tarefeiros	78.285,30	—	129.990,40	—	243.275,00
6 Material de Expediente	37.040,00	52.027,80	335.564,00	20.000,00	1.416.252,70
7 Urnas completas padronizadas	1.037.549,00	—	906.579,70	13.607,20	4.082.160,00
8 Urnas — aquisição local	—	43.464,00	7.118,00	17.500,00	470.159,00
9 Cabines e Material para suas confecções ..	102.060,00	56.113,00	147.415,20	15.000,00	1.256.882,60
10 Reparos de Urnas e Cabines-Limpêsa e lacrção de Urnas	—	12.443,00	6.506,30	10.000,00	197.659,00
11 Alimentação de Mesários	7.823,50	159.240,50	72.600,00	—	1.031.054,40
12 Alimentação de Juntas Apuradoras	48.031,20	39.624,50	165.892,00	50.000,00	1.196.828,50
13 Alimentação a Diversos	1.470,00	—	644,40	—	7.408,40
14 Transporte de Pessoal	15.491,00	—	15,00	—	97.911,80
15 Transporte de Material	22.915,20	30.444,00	—	35.500,00	500.541,70
16 Transporte Misto	—	—	—	14.500,00	70.803,70
17 Transporte procedência Rio	41.463,50	4.991,90	19.898,20	14.669,70	834.918,60
18 Embalagem de Material	—	—	—	—	5.258,00
19 Móveis, máquinas e utensílios diversos	58.542,00	839,60	10.069,50	—	125.856,10
20 Obras em Imóveis	323,90	—	1.139,50	—	5.471,40
21 Reparos estadia de autos-óleo-gasolina	20.321,50	289,00	1.320,00	—	57.465,20
22 Serviços Hollerith	—	—	—	—	109.170,00
23 Publicidade e Publicações	39.399,00	4.332,00	17.957,00	—	112.688,00
24 Taxas de Serviços Públicos	1.462,50	—	—	—	1.462,50
25 Diversos	—	4.070,00	2.530,10	5,00	47.303,30
1 ^{as} TOTAIS PARCIAIS	1.563.376,20	407.879,30	1.825.240,20	217.924,90	12.587.991,20
26 Títulos Eleitorais	11.224,50	7.483,00	35.918,40	7.483,00	299.358,10
27 Impressos para Votação	181.633,70	60.595,00	379.514,60	21.286,20	2.026.067,50
28 Impressos para Apuração	69.963,50	20.226,00	31.830,10	7.056,30	652.275,10
TOTAIS GERAIS	262.821,70	88.304,00	447.263,10	35.825,50	2.977.700,79
2 ^{as} TOTAIS PARCIAIS	1.826.197,90	496.183,30	2.727.503,30	253.750,40	15.565.691,90

TRIBUNAIS ELEITORAIS

76-C

ESPECIFICAÇÃO	Paraíba	Paraná	Pernambuco	Piauí	Rio de Janeiro	R. G. do Norte
1 Gratificações a Juizes	—	—	—	—	—	40.000,00
2 Gratificações a Func. Requisit.	730,40	71.284,20	—	—	—	—
4 Grat. a Func. Requisit. Serv. Extra ..	—	—	—	—	—	—
4 Grat. a Func. Secret. Serv. Extra	17.408,60	60.000,00	3.436,50	19.968,50	—	—
5 Tarefeiros	—	18.715,80	16.283,50	—	—	—
6 Material de Expediente	134.047,00	110.000,00	47.972,00	19.642,50	5.450,00	20.000,00
7 Urnas completas padronizadas	—	—	68.036,00	34.018,00	129.268,40	—
8 Urnas aquisição local	—	75.000,00	102.500,00	24.366,00	34.105,00	60.000,00
9 Cabines e Material p/ suas confec. ..	30.640,00	50.000,00	—	19.585,00	90.090,00	—
10 Reparos de Urnas e Cabines-Limpêsa e lacração de Urnas	6.000,00	10.000,00	1.755,00	15.163,70	1.861,00	20.000,00
11 Alimentação de Mesários	40.280,00	—	60.000,00	27.248,00	-30.900,00	—
12 Alimentação de Juntas Apuradoras ..	12.386,00	—	15.000,00	17.314,00	94.537,30	27.259,00
13 Alimentação a Diversos	—	—	—	—	—	—
14 Transporte de Pessoal	12.000,00	—	4.388,00	—	3.369,00	—
15 Transporte de Material	61.100,00	48.000,00	30.368,30	91.167,00	1.200,00	25.000,00
16 Transporte Misto	—	2.000,00	—	—	6.000,00	—
17 Transporte procedência Rio	42.822,40	4.054,70	76.093,80	39.972,80	—	44.590,60
18 Embalagem de Material	—	—	—	—	—	—
19 Móveis, Máquinas e Utensílios diversos	6.090,00	—	—	20,00	—	—
20 Obras em Imóveis	—	—	—	108,00	—	—
21 Reparos e estadias auto-óleo-gasolina	—	—	3.016,70	—	—	—
22 Serviço Hollerith	—	—	—	—	—	—
23 Publicidade e Publicações	—	—	—	—	—	—
24 Taxas de Serviços Públicos	—	—	—	—	—	—
25 Diversos	—	—	—	110,00	—	—
1 ^{as} TOTAIS PARCIAIS	363.504,40	449.054,70	428.849,00	308.684,20	396.780,70	236.849,60
26 Títulos Eleitorais	10.850,40	10.476,20	17.210,90	6.734,70	11.224,50	6.734,70
27 Impressos para Votação	54.556,60	58.856,30	96.929,00	36.590,60	81.243,50	39.418,80
28 Impressos para Apuração	17.516,20	18.776,80	31.659,20	13.847,20	46.087,10	14.355,10
2 ^{as} TOTAIS PARCIAIS	82.923,20	88.109,30	145.799,10	57.172,50	138.555,10	60.508,60
TOTAIS GERAIS	446.427,60	537.164,00	574.648,90	365.856,70	535.335,80	297.358,20

TRIBUNAIS ELEITORAIS

76-D

ESPECIFICAÇÃO	E. Santo	Goiás	Maranhão	Mato Grosso	Minas Gerais	Pará
1 Gratificações a Juízes	—	—	—	—	—	—
2 Gratificações a func. requisitados	—	—	10.414,50	—	1.840,00	—
3 Gratific. a func. requisit. Ser. Extra. ...	—	—	—	—	—	—
4 Gratif. a func. Secret. Serv. Extra. ...	24.880,00	9.995,80	60.036,90	24.046,30	37.474,00	19.870,00
5 Tarefeiros	—	—	—	—	—	—
6 Material de Expediente	41.892,00	27.957,70	13.820,50	19.191,00	80.616,70	33.868,00
7 Urnas completas padronizadas	—	68.036,00	214.313,40	204.108,00	328.273,70	102.054,00
8 Urnas-aquisição local	19.000,00	25.200,00	—	—	21.456,00	—
8 Cabines e Material p/ suas confecções	4.575,00	48.574,10	—	—	121.714,30	30.000,00
10 Reparos de Urnas e Cabines-Lempêsa e lacração de Urnas	—	3.665,00	2.000,00	—	38.010,00	—
11 Alimentação de Mesários	18.915,00	19.437,00	—	—	34.450,40	77.670,00
12 Alimentação de Juntas Apuradoras ..	27.142,10	38.839,10	—	14.740,00	72.554,20	12.000,00
13 Alimentação a Diversos	5.294,00	—	—	—	—	—
14 Transporte de Pessoal	305,00	45.333,40	896,00	1.026,20	5.858,80	—
15 Transporte de Material	10.321,00	22.389,90	2.388,00	13.984,80	34.928,70	19.415,00
16 Transporte Misto	60,00	25.080,00	—	—	8.063,70	—
17 Transporte procedência Rio	1.219,60	18.923,10	77.425,90	37.216,50	62.878,20	54.605,70
18 Embalagem de Material	—	—	—	—	—	—
19 Móveis, Máquinas - Utensílios diversos	—	—	—	—	—	—
20 Obras em Imóveis	—	—	—	—	—	—
21 Reparos e estadias de autos-óleo-gasol.	100,00	—	—	—	—	—
22 Serviço Hollerith	—	—	—	—	—	—
23 Publicidade e Publicações	—	—	—	—	—	—
24 Taxas de Serviços Públicos	—	—	—	—	—	—
25 Diversos	166,00	—	—	—	40.144,00	—
1 ^{os} TOTAIS PARCIAIS	153.869,70	353.431,10	381.295,20	315.040,80	888.262,70	349.482,70
26 Títulos Eleitorais	2.993,20	5.312,90	8.231,30	4.489,80	42.279,00	5.238,10
27 Impressos para Votação	30.169,70	38.178,00	45.404,30	23.188,80	290.081,90	41.631,50
28 Impressos para Apuração	10.493,20	14.759,60	15.410,50	8.327,60	81.572,80	13.262,60
2 ^{os} TOTAIS PARCIAIS	43.656,10	58.250,50	69.046,10	36.006,20	413.933,70	60.132,20
TOTAIS GERAIS	197.525,80	411.681,60	450.341,30	351.047,00	1.302.196,40	409.614,90